



Diário Oficial

ANO III Nº 530

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014

DECRETO

DECRETO n.º 008/2013

Rochedo – MS, 03 de Fevereiro de 2014.

“Convocação para Realização de Exame Médico do Convocado através do Decreto Municipal nº 005/2014, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital nº 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 005/2014 datado de 17 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado os abaixo relacionados para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, no dia 04 de Fevereiro de 2014, às 07h00, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1009 PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS			
16434	DHEUDS CARMELINO PEREIRA ARANTES	80,00	11
15228	ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS	80,00	13
15472	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	78,50	14

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO Nº. 051/2013.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato nº 051/2013.

VALOR: Fica o contrato aditado em R\$ 18.935,95 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 128.429,67 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 147.365,62 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 03 de Fevereiro de 2014.

ASSINAM: João Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e Julio Cesar Stiirmer empresa CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER – CONTRATADO.